
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo de Patrocínio, referentes ao exercício de 2020, seguindo o parecer prévio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferido no processo nº 1104444.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2024.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:7C13C52D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/12/2024. Edição 3911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>